



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Coordenadoria dos Cursos da Graduação

Errata do EDITAL Nº 026/COGRA - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Cefet/RJ, por meio de sua Coordenadoria dos Cursos Superiores (Cogra), torna público a RETIFICAÇÃO no **EDITAL Nº 026/COGRA**, e disponibiliza à comunidade as seguintes alterações:

Em relação a **TODOS OS CAPÍTULOS DO DOCUMENTO**, passará a valer:

CAPÍTULO I - DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO IV - DOS TRÂMITES PARA INSCRIÇÕES

CAPÍTULO V - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VI - DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VII - DO SORTEIO

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

CAPÍTULO IX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CAPÍTULO X - DAS VAGAS NOS CURSOS

CAPÍTULO XI – DO CRONOGRAMA (2023)

CAPÍTULO XII - DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO XIII - DAS VAGAS OCIOSAS

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em relação ao **SORTEIO**.

Onde se lê: “O horário do sorteio será às 18 horas do dia 24 de julho de 2023.”

Leia-se: “O horário do sorteio será às 18 horas do dia 07 de agosto de 2023.”

Todos os outros termos e condições do **EDITAL Nº 026/COGRA** permanecem inalterados.